



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 1 de julho de 2025 - Edição nº 759

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066/2025: "CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO-BA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 62CE813B49-D736D551C9-FF5B8AE540-CD0D4208D3 | Edição: 759



**DECRETO DE Nº 066/2025**

**CONVOCA A 11ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TANQUE NOVO-BA,  
CONFORME ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO-BA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Câmara de Vereadores de Tanque Novo/BA, no dia 17 de julho de 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Parágrafo único:** A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelo Prefeito Constitucional e pela Secretaria Municipal de Assistência Social; na hipótese de suas ausências ou impedimentos, serão designados substitutos.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovar o regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§. 1º O regimento interno de que trata o caput disporá sobre:

I - Os eixos temáticos;

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 62CE813B49-D736D551C9-FF5B8AE540-CD0D4208D3 | Edição: 759



- II – A pré-conferência;
- III – A organização, a estrutura física e o funcionamento da conferência;
- VI – As participações presenciais obrigatórias.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora será composto pelos(as) seguintes conselheiros(as):

**Governo:**

RENAN THIAGO CARNEIRO NUNES;  
IVAN APARECIDO MAGALHÃES NEVES;  
DINORÁ SANTOS RIBEIRO;

**Sociedade Civil:**

- ROSANA ROSA DE JESUS;
- BRUNA BONFIM SOUZA;
- ERENILDO DE MAGALHÃES;

**Secretária Executiva:**

- BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO.

**Art. 4º** As despesas com a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Tanque Novo-BA, em 01 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro  
Prefeito Municipal

Dinorá Santo Ribeiro  
Presidente do CMAS de Tanque Novo-BA

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 62CE813B49-D736D551C9-FF5B8AE540-CD0D4208D3 | Edição: 759